



FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA N.º 11/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registaram-se as presenças da D. Ana Mafalda Amador Garcia da Fonseca e do Sr. Ventura José Crujo Ramalho.

Primeiro interveio o Sr. Ventura José Crujo Ramalho que falou sobre a questão do caravanismo e perguntou se o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes não terão interesse ou não se opõem e poderiam ajudar no processo burocrático se um particular quisesse construir um parque próprio para caravanas.

A D. Ana Mafalda Amador Garcia da Fonseca também interveio sobre esta questão, dizendo que havendo um parque os caravanistas não o iriam querer utilizar pois o que os caravanistas querem é usufruir da vista mar e estar perto da praia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, respondeu que se aparecer um particular com essa intenção que irá ajudar no processo. Também salientou que os três parques de campismo da Freguesia têm todas as condições para receber caravanista, tanto para ficarem os dias necessários, pernoitar e despejar as cassetes a preços muito acessíveis ainda sobre esta matéria frisou a questão do lixo deixado por caravanistas mas acredita que não são todos a fazê-lo.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1- RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade, renovar o contrato de aquisição de serviços de

assistente operacional, de 01-11-2018 até 31-12-2018, com "Tiago Manuel Ramos Francisco".

2.2 - 5ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2018: - Foi presente a quinta modificação orçamental para o ano de 2018, que é constituída pela 3ª alteração ao orçamento da despesa, que importa na quantia de 20 241,00 € (vinte mil duzentos e quarenta e um euros) tanto em reforços como em diminuições, pela 3ª e 4ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, que importam na quantia de 5 100,00€ (cinco mil e cem euros) em reforços e 6 300,00€ (seis mil e trezentos euros) em diminuições e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Atividades, que importa na quantia de 610,00 € e 1.100,00 € em diminuições.

Depois de analisados os referidos documentos, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2.3 - COLOCAÇÃO DE PORTICO NO TERRENO PARTICULAR DO DR. BOTELHO: - O Sr. Presidente da Junta faz saber que irão ser colocados oito caixas de ramal e vasos com flores neste terreno até que seja colocado um pórtico definitivo a fim de evitar o estacionamento de caravanas.

2.4 - FLOREIRAS: - O Sr. Secretário referiu que é urgente fazer alguns buracos nas floreiras existente para drenar a água que está acumulada e colocar plantas novas.

2.5 - PINTURAS: - O Sr. Presidente disse que é necessário proceder à pintura das caixas de ramal que estão na rua Custódio Brás Pacheco, Largo do Almada, etc... paragens de autocarro e caixas postais espalhadas pela Freguesia.

2.6 - APARCAMENTO DE BICILETAS: - O Sr. Secretário fez saber que durante as festas da Freguesia no Largo do Rossio houve queixas devido ao estacionamento que está instalado ao lado da entrada da Junta de Freguesia, pois houve pessoas que tropeçaram no estacionamento devido a haver muita gente no largo, o Sr. Secretário perguntou o que se poderá fazer, sugerindo que se pode retirar o estacionamento e colocá-lo noutra local. O Sr. Presidente disse que como este estacionamento é da obra da Pólis não o podemos retirar, pois ele já tinha sido retirado de outro local para onde está neste momento, o que se poderá fazer é quando houver mais afluência de pessoas no Largo do Rossio poder-se-á colocar um aviso ou uma fita a sinalizar.

2.7 - LIXO, REDE VIÁRIA E OBRAS NA FREGUESIA: - Um morador da Urbanização dos Alagoachos, alertou via mail que o caminho pedonal em terra batida entre os Alagoachos e Milfontes, encontra-se com lixo, plásticos, latas e garrafas de vidro.

O Sr. Secretário disse que o funcionário Jorge José já tinha procedido à limpeza dessa zona tal como as bermas e valados desde o castelo ao farol.

O Sr. Secretário, também referiu que tem que se proceder à limpeza de sarjetas, reparação de tampas de esgoto, é urgente a repavimentação de algumas ruas e arranjo de buracos que há por toda a vila.

O Sr. Presidente Francisco Lampreia informou o executivo e os presente que já reuniu com a rede viária do Município de Odemira nomeadamente o Sr. Eng.º Luís Lourido e que está agendada uma visita dos referidos serviços à Freguesia de Milfontes

para se elaborar um levantamento das ruas que necessitam de ser intervencionadas, citou-se o nome de algumas ruas, a Rua Arcediogo Joaquim Maria Lourenço, Monte da Rosa, Cerca das Arvores, Bairro do Monte Vistoso, Rua da Praça, Bica da Areia, Alagoachos.

O Sr. Presidente também informou que iria reunir no recinto do mercado das Brunheiras com o Eng.º Gilberto e encarregado Manuel José para se proceder ao levantamento do que é necessário fazer naquele espaço, o Sr. Presidente disse que há a necessidade de ser colocado mais saibro, utilizando a moto niveladora e cilindro para que o recinto seja revitalizado. Também é necessário a colocação de um quadro eléctrico neste local.

Entre o executivo foi falado da questão lixo deixado pelos feirantes, pois não estão a cumprir o que prometeram, a Junta de Freguesia cede os sacos para os feirantes colocarem o lixo e deixá-lo-iam junto ao portão de entrada do mercado e verifica-se que são dois ou três feirantes que cumprem com a questão lixo. O executivo concordou em se tomar outras medidas talvez a aplicação de coimas tal como acontece noutros concelhos.

Os membros do executivo também falaram sobre a pintura do cemitério no Colégio de Nossa Senhora da Graça, pois é necessário ser pintado e também a colocação de pavê quando houver meios humanos para o fazer.

O Sr. Secretário também disse que houveram pedidos verbais para a recolocação de sinais de trânsito que caíram, exemplo disso no Bairro Brejo das Figueiras. Também foi pedido a colocação de um espelho junto ao café no Galeado, pois quem sai do café não consegue ver o trânsito da estrada principal.

O Sr. Presidente disse que iria fazer o pedido à rede viária do Município de Odemira.

Também se falou sobre as obras que estão a ser elaboradas no jardim do Pinhal do Moinho, obras essas que foram protocoladas com a Junta de Freguesia e o Município de Odemira relativamente ao Orçamento Participativo de 2014. A 1ª fase da obra está quase concluída para ser inaugurada. Posteriormente será elaborada a 2ª fase onde será construído um abrigo para passageiros, wc's, ponto de venda de bilhetes de expresso e espaço de café.

A D. Maria José Chaves também pediu verbalmente para a Junta fazer um melhoramento no espaço ajardinado que se encontra no Bairro Quinta da Areia é um espaço que se encontra um pouca mal tratado e seria bom ser melhorado. O executivo deu o seu parecer positivo e o espaço irá ser cavado e limpo e será colocada relva.

O Sr. Presidente informou que o funcionário Tiago está a aparar as pernadas das árvores da Freguesia.

2.8 - PROJETOS NA FREGUESIA: – O Dr. Mesquita da Vitacress apresentou à junta a oferta de uma pintura de um mural num muro da freguesia à semelhança do mural que foi feito na zona ribeirinha de Odemira. A Vitacress ofereceria as tintas e a junta pagaria a mão de obra dos artista o presidente fez as contas e a junta teria que pagar 1.635,00 € aos artistas. O executivo deliberou não aceitar a oferta pois é um valor muito elevado.

Entre o executivo foi falado acerca do projeto para o arranjo do mercado da freguesia. Em 2017 tentou-se submeter um projeto a fundos comunitários mas o

espaço do mercado não está legal e para que a junta possa candidatar-se a fundos comunitários para este espaço tem que estar legalizado e é o que se está a fazer neste momento entre muitas burocracias.

2.9 - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS: – A comandante Maria João pediu ao executivo um donativo no valor de 1.350,00 €, para a compra de um desfibrilhador para os Bombeiros Voluntários de Vila Nova Milfontes. O executivo da junta deliberou atribuir o referido donativo.

3.0 - FROTA DA JUNTA DE FREGUESIA: – A Junta necessita de uma Carrinha 4X4 para poder ocupar o lugar de uma outra que necessita de um grande arranjo (reparação de chassis podres, estufagem de bancos).

3.1 - EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CEMITÉRIO DO GALEADO E COLOCAÇÃO DE 4 FILTROS E RESPECTIVOS PROTETORES:
- O Sr. Presidente da Junta apresentou a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

“PROPOSTA

EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CEMITÉRIO E COLOCAÇÃO DE 4 FILTROS E RESPECTIVOS PROTETORES- REGIME SIMPLIFICADO

Considerando:

- Que é da competência da Junta de Freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia, conforme alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que é necessário reparar as edificações existentes no cemitério e colocar 4 filtros e respectivos protetores;
- Que não temos recursos humanos disponíveis no momento para realizar esta obra;
- O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;
- O valor estimado da obra é de 3 440,00 € (três mil quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- A verba para fazer face à despesa do contrato encontra-se prevista na rubrica 01/07010412.
- Prazo da obra: 30 dias;
- O regime de empreitada de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;
- Face ao valor do contrato, não superior a 10.000 €, podemos adotar o ajuste direto – regime simplificado, atendendo ao artigo 128.º do CCP, em que a adjudicação pode ser feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado pela entidade convidada,

Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 16 do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2 artigo 128.º:

- a) Adjudicação da reparação de edifícios existentes no cemitério e aquisição de 4 filtros e respectivos protetores, pelo valor de 3 340,00€ (três mil trezentos e quarenta euros), à empresa Construções Beira Corvo, conforme o disposto no **n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP** e considerando que a entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP;
- b) Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma empreitada de valor não superior a 15.000 €, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º.

Vila Nova de Milfontes, 17 de outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia”

Depois de analisada foi a referida proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

3.2 - **AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS:** - O órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar os seguintes pagamentos:

- Fatura número FT ALGV201/8201118, no valor de 3.229,35 € (três mil duzentos e vinte e nove euros e trinta e cinco cêntimos), do fornecedor “Aquamatic S.A.”, referente a material para sistema de rega.

3. - **APROVAÇÃO:** - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - **ENCERRAMENTO:** - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram vinte horas, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

Eufúmia Costa

